



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



*Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,
Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejparana2007@gmail.com*

**ATA DA 375ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná no auditório da SEMED onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva, Helen Maciel da Silva Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. **PAUTA-INFORMES:** Sugestão de Conselho Pleno do dia 16/05 para 09/05; Eleição; MEMO. /INT. n. 128/ENSINO/2024 - Solicitação de consulta - situação de aluno; OFÍCIO N. 258/24/GAB/SEMED; Resposta à SEMED sobre a Ata de reunião enviada pelo Secretário de Educação Robson e seus superintendentes a este Colegiado. Visitas-EJA. **DOCUMENTOS:** Resolução: ALFAJIPA; Resolução: Procedimentos Educacionais para o Enfrentamento da Defasagem de Aprendizagem; Resolução EJA; Relatório Paulo Freire. A reunião foi iniciada e o primeiro assunto a ser tratado foi a respeito da Eleição que encerrou as atividades nesta manhã, (25/04) no auditório da SEMED com a eleição dos representantes de servidores e representantes de pais, conforme os Art. 6º e Art. 10 do Edital de Eleição n. 001/2024-CME/PMJP/RO. O Presidente ressaltou o ótimo trabalho desenvolvido pela Comissão Eleitoral e a beleza do processo democrático. Parabenizou a Conselheira Cristina que permanecerá no CME como Representante de Pais de Alunos Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. houve um momento de partilha onde todos puderam fazer suas colocações, as Conselheiras que não irão retornar fizeram suas considerações e em seguida iniciou-se a leitura dos documentos em pauta. Foi Sugerida a mudança do Conselho Pleno do dia 16/05 para 09/05 e no dia 16/05 como será a posse dos novos Conselheiros será realizada reunião de todas as Câmara após a posse dos mesmos. Essa reunião terá como objetivo apresentar a sede do CME e os trabalhos a serem desenvolvidos para os Conselheiros empossados. Dando continuidade foi lido o MEMO./INT.128/ENSINO/2024 - Solicitação de consulta - situação escolar de aluno. O documento foi encaminhado para a Câmara de Gestão e Orçamentos para elaboração de Parecer. Foi lido o OFÍCIO N. 258/24/GAB/SEMED que foi encaminhado à Câmara de Ensino Fundamental para elaborar Parecer; A Conselheira Cristina relatou como foram as Visitas realizadas nas escolas que atendem EJA-Educação de Jovens e Adultos. Após suas colocações foi deliberado que será elaborada uma Resolução estabelecendo prazo para regularizar as situações apuradas nas visitas. A Conselheira Helen leu o Ofício em resposta à SEMED sobre a Ata de reunião enviada pelo Secretário de Educação Robson e seus superintendentes a este Colegiado, o documento foi aprovado por unanimidade, ficando deliberado que o mesmo será imediatamente enviado ao Secretário atual, Sr. Elecimar e também ao ministério Público. Concluídos todos os informes,

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

iniciou-se a leitura dos documentos em pauta: RESOLUÇÃO Nº. 163/2024-CME/PMJP/RO, que aprova o Programa ALFAJIPA/2024, para implantação nas Instituições da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, objetivando a ampliação e o aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, referente ao processo de alfabetização. O documento foi concluído, votado e aprovado por unanimidade. RESOLUÇÃO Nº. 164/2024-CME/PMJP/RO que orienta a Secretaria Municipal de Educação sobre os procedimentos educacionais para o enfrentamento da defasagem de aprendizagem dos estudantes do 4º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental das Instituições do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências. O documento foi concluído, votado e aprovado por unanimidade. Os demais documentos da pauta não foram contemplados por falta de tempo. Às 17 horas e 30min encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2024.



Natal Messias da Silva – Presidente
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva


CONSELHEIRAS:



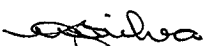
Helen Maciel da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Cristina Ferreira da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023




Ana Maria Pereira V. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



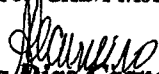
Maria Aparecida G. da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023




Maria Rösangela S. de Oliveira
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Valéria Luciene N. Alexandre
Decreto nº. 16542/GAB/PMJP/2021



Ana Lúcia Dias Carneiro
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023



Maria José da Silva
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023